Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 103/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando as Indicações n.º 343/02 e 325/04,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja desapropriada uma área em Rocha Leão para instalação da Sede da Associação de Moradores

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação de grande importância para os moradores daquela localidade, pois, por ficar longe do Centro de Rio das Ostras, esta Associação será de grande benefício, podendo ajudar em muito às pessoas que lá residem. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor